



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Ofício IEF/NAR CURVELO nº. 22/2026

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2026.

TARCISIO MENDONÇA BARBOSA

RUA CAMPOS, 129, SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 35700-407 – Sete Lagoas/MG

Assunto: Informa Decisão processo de intervenção ambiental.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0009407/2026-51].

Prezado Empreendedor,

Informamos que a solicitação de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda CAPÃO DAS JABUTICABAS, município de AUGUSTO DE LIMA, protocolada sob o número 2100.01.0009407/2026-51, foi indeferida.

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o indeferimento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Brandão, Servidor (a) Público (a)**, em 05/08/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146109324** e o código CRC **E9AF26FD**.

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900